



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00475 de 18 de dezembro de 2017**

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

**A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00135.01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato:

I - Gestores: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR (titular), CPF n. 613.128.271-49, e JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER (substituto), CPF n. 996.682.544-49, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - Fiscal técnico: RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, e BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR (substituto), ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III - Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, e MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, ambos da Secretaria de Administração;

**Contrato:** n. 041/2017 - CJF;

**Objeto:** aquisição de licenças de *softwares* e suporte necessários para o funcionamento do ambiente virtual de tecnologia da informação do contratante;

**Empresa:** Ingram Micro Informática LTDA.

Art. 2º Ficam designados os gestores e os fiscais técnico e requisitante para realizarem o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe ao gestor e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 1576979-2541 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201700475A

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 1576979-2541 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPOR201700475A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**DESPACHO Nº CJF-POR-2017/00475**

Referência: CJF-POR-2017/00475 de 18 de dezembro de 2017 - DIRETORIA-GERAL.  
Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

Publicado no Boletim Especial de 19/12

Brasília, 21 de dezembro de 2017.

MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS  
CHEFE DE SECAO  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO



Assinado digitalmente por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1576979.14715864-4379 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental 30.02.02.01



CJFPOR201700475A